

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA
SUBDELEGAÇÃO DE PODERES NO VOGAL EXECUTIVO

1. Ao abrigo da delegação de poderes que me foi conferida pela Comissão Executiva do Conselho *das Finanças Públicas*, com a faculdade de subdelegação (cfr. Ponto 1 da Ata da Reunião n.º 20 da Comissão Executiva, realizada a 11 de março de 2019), subdelego no Vogal Executivo Prof. Miguel St. Aubyn, com a faculdade de subdelegar a competência para:
 - a) Orientar a atividade nas áreas de suporte do Conselho das Finanças Públicas, abrangendo os domínios administrativo, financeiro, patrimonial, jurídico, tecnológico, bem como a manutenção e conservação de instalações e equipamentos e ainda a gestão de recursos humanos;
 - b) Despachar com a Gestora Administrativa e Financeira os assuntos correntes a ela confiados;
 - c) Acompanhar e dar parecer sobre a instrução dos processos geradores de despesa;
 - d) Autorizar a realização de pagamentos;
 - e) Autorizar a realização de trabalho suplementar;
 - f) Autorizar o exercício de funções públicas ou privadas a favor de outra entidade;
 - g) Autorizar a frequência de ações de formação com encargos para o CFP, mediante pedido formal do trabalhador acompanhado de parecer favorável do Diretor dos Serviços Técnicos
 - h) Autorizar a frequência de ações de formação com encargos para o CFP por parte do Diretor dos Serviços Técnicos, mediante pedido formal do próprio instruído com informação sobre a pertinência da ação e o impacto da ausência do requerente na programação das tarefas da sua responsabilidade;
 - i) Autorizar a marcação e a alteração do período de férias do Diretor dos Serviços Técnicos;
 - j) Orientar a atividade de comunicação institucional nos domínios da tradução de documentos, alimentação do portal da internet e produção de modelos de comunicação escrita;
 - k) Exercer as atribuições conferidas por regulamentos, manuais, planos, instruções e demais instrumentos de gestão e organização internas do CFP ao titular do cargo de Vogal Executivo.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos, entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

Lisboa, 11 de março de 2019

A Presidente da Comissão Executiva

Do Conselho das Finanças Públicas

Nazaré da Costa Cabral